

2312-5/00	Subclasse	Fabricação de embalagens de vidro	B-01-08-2	Fabricação e elaboração de vidro e cristal, inclusive a partir de reciclagem	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 340 t/ano, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2319-2/00	Subclasse	Fabricação de artigos de vidro	B-01-08-2	Fabricação e elaboração de vidro e cristal, inclusive a partir de reciclagem	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 340 t/ano, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2320-6/00	Subclasse	Fabricação de cimento	B-01-05-8	Fabricação de cimento	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
2320-6/00	Subclasse	Fabricação de cimento	F-05-14-2	Coprocessamento de resíduos em forno de clínquer	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
2330-3/05	Atividade	Preparação de Massa de concreto (cimento, areia, brita, água, aditivos, etc.) dosadas por usinas inclusive o transporte através de caminhões betoneiras ou por dutos até o local da construção	C-10-01-4	Usinas de produção de concreto comum	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
2330-3/05	Atividade	Fabricação de massa de concreto preparada para construção	B-01-09-0	Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	Porte de 0,04 ha ou superior, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2330-3/05	Atividade	Preparação de massa de concreto, inclusive o lançamento (colocação) na obra através de bombas	C-10-01-4	Usinas de produção de concreto comum	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
2330-3/05	Atividade	Fabricação de reboco preparado para construção	B-01-09-0	Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	Porte de 0,04 ha ou superior, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2330-3/05	Atividade	Fabricação de argamassa preparada para construção	B-01-09-0	Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	Porte de 0,04 ha ou superior, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2330-3/05	Atividade	Fabricação de argamassa preparada, em pó	B-01-09-0	Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	Porte de 0,04 ha ou superior, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2330-3/05	Atividade	Fabricação de argamassas ou outros aglomerantes não refratários	B-01-09-0	Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	Porte de 0,04 ha ou superior, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2341-9/00	Subclasse	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	B-01-03-1	Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 2.400 t/ano, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2341-9/00	Subclasse	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	-	-	Cadastro e registro de atividades ligadas à flora e à fauna aquática	II	-
2341-9/00	Subclasse	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	-	Industrialização, comercialização, beneficiamento, utilização ou consumo de produto ou subproduto da flora em volume anual igual ou superior a 8.000m³ (oito mil metros cúbicos) de madeira, 12.000m (doze mil metros) estêreos de lenha ou 4.000m (quatro mil metros) de carvão	Comprovação Anual de Suprimento – CAS	II	-
2341-9/00	Subclasse	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	-	Industrialização, comercialização, beneficiamento, utilização ou consumo de produto ou subproduto da flora em volume anual igual ou superior a 8.000m³ (oito mil metros cúbicos) de madeira, 12.000m (doze mil metros) estêreos de lenha ou 4.000m (quatro mil metros) de carvão	Plano de Suprimento Sustentável – PSS	II	-
2342-7/01	Subclasse	Fabricação de azulejos e pisos	-	Industrialização, comercialização, beneficiamento, utilização ou consumo de produto ou subproduto da flora em volume anual igual ou superior a 8.000m³ (oito mil metros cúbicos) de madeira, 12.000m (doze mil metros) estêreos de lenha ou 4.000m (quatro mil metros) de carvão	Plano de Suprimento Sustentável – PSS	II	-
2342-7/01	Subclasse	Fabricação de azulejos e pisos	-	-	Cadastro e registro de atividades ligadas à flora e à fauna aquática	II	-
2342-7/01	Subclasse	Fabricação de azulejos e pisos	-	-	Comprovação Anual de Suprimento – CAS	II	-
2342-7/01	Subclasse	Fabricação de azulejos e pisos	B-01-04-1	Fabricação de material cerâmico	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
2342-7/02	Subclasse	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	B-01-03-1	Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 2.400 t/ano, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2342-7/02	Subclasse	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	-	Industrialização, comercialização, beneficiamento, utilização ou consumo de produto ou subproduto da flora em volume anual igual ou superior a 8.000m³ (oito mil metros cúbicos) de madeira, 12.000m (doze mil metros) estêreos de lenha ou 4.000m (quatro mil metros) de carvão	Plano de Suprimento Sustentável – PSS	II	-
2342-7/02	Subclasse	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	-	-	Cadastro e registro de atividades ligadas à flora e à fauna aquática	II	-
2342-7/02	Subclasse	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	-	Industrialização, comercialização, beneficiamento, utilização ou consumo de produto ou subproduto da flora em volume anual igual ou superior a 8.000m³ (oito mil metros cúbicos) de madeira, 12.000m (doze mil metros) estêreos de lenha ou 4.000m (quatro mil metros) de carvão	Comprovação Anual de Suprimento – CAS	II	-
2349-4/01	Subclasse	Fabricação de material sanitário de cerâmica	-	-	Cadastro e registro de atividades ligadas à flora e à fauna aquática	II	-
2349-4/01	Subclasse	Fabricação de material sanitário de cerâmica	-	Industrialização, comercialização, beneficiamento, utilização ou consumo de produto ou subproduto da flora em volume anual igual ou superior a 8.000m³ (oito mil metros cúbicos) de madeira, 12.000m (doze mil metros) estêreos de lenha ou 4.000m (quatro mil metros) de carvão	Comprovação Anual de Suprimento – CAS	II	-
2349-4/01	Subclasse	Fabricação de material sanitário de cerâmica	-	Industrialização, comercialização, beneficiamento, utilização ou consumo de produto ou subproduto da flora em volume anual igual ou superior a 8.000m³ (oito mil metros cúbicos) de madeira, 12.000m (doze mil metros) estêreos de lenha ou 4.000m (quatro mil metros) de carvão	Plano de Suprimento Sustentável – PSS	II	-
2349-4/01	Subclasse	Fabricação de material sanitário de cerâmica	B-01-04-1	Fabricação de material cerâmico	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
2349-4/99	Subclasse	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	-	-	Cadastro e registro de atividades ligadas à flora e à fauna aquática	II	-
2349-4/99	Subclasse	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	-	Industrialização, comercialização, beneficiamento, utilização ou consumo de produto ou subproduto da flora em volume anual igual ou superior a 8.000m³ (oito mil metros cúbicos) de madeira, 12.000m (doze mil metros) estêreos de lenha ou 4.000m (quatro mil metros) de carvão	Comprovação Anual de Suprimento – CAS	II	-
2349-4/99	Subclasse	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	-	Industrialização, comercialização, beneficiamento, utilização ou consumo de produto ou subproduto da flora em volume anual igual ou superior a 8.000m³ (oito mil metros cúbicos) de madeira, 12.000m (doze mil metros) estêreos de lenha ou 4.000m (quatro mil metros) de carvão	Plano de Suprimento Sustentável – PSS	II	-
2349-4/99	Subclasse	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	B-01-04-1	Fabricação de material cerâmico	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
2391-5/01	Subclasse	Britamento de pedras, exceto associado à extração	B-01-01-5	Britamento de pedras para construção	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
2391-5/02	Subclasse	Aparelhamento de pedras para a construção, exceto associado à extração	B-01-09-0	Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte de 0,04 ha ou superior, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2391-5/03	Subclasse	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	B-01-09-0	Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte de 0,04 ha ou superior, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2392-3/00	Subclasse	Fabricação de cal e gesso	-	-	Cadastro e registro de atividades ligadas à flora e à fauna aquática	II	-
2392-3/00	Subclasse	Fabricação de cal e gesso	-	Industrialização, comercialização, beneficiamento, utilização ou consumo de produto ou subproduto da flora em volume anual igual ou superior a 8.000m³ (oito mil metros cúbicos) de madeira, 12.000m (doze mil metros) estêreos de lenha ou 4.000m (quatro mil metros) de carvão	Comprovação Anual de Suprimento – CAS	II	-



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202608251452974689.